CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o equipamento público municipal deve ser considerado de extrema importância para os cidadãos, principalmente em bairros desprovidos de lazer;

Considerando que as escolas municipais possuem uma estrutura que pode ser compartilhada pelas comunidades, em horários de inatividade escolar que pode ser utilizada para atender necessidade coletiva;

Considerando que estimular os moradores a frequentarem com regularidade o espaço da escola como parte de seu cotidiano, estimula a integração e a criação de novos vínculos;

Considerando que existe uma grande demanda por parte de educadores, ONGs, associações e grupos, dada a ausência de infraestrutura comunitária destinadas à prática do esporte, à cultura e ao lazer;

Considerando que as Organizações não governamentais surgiram com o objetivo de promover a cidadania, lutar pela defesa dos direitos humanos, democracia política e social;

Considerando que o diálogo entre os diversos setores pode trazer inúmeros benefícios para a sociedade;

Considerando que as Organizações não governamentais não possuem fins lucrativos e tem como principal objetivo desenvolver atividades de interesse público, praticando ações sociais;

Considerando que as Organizações não governamentais complementam o trabalho do poder público e desenvolvem importantes alternativas para organizar a sociedade como um todo, possibilitando entre outras, ações sociais e culturais;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a celebração de parcerias com Ong's, associações e educadores com atuação nas comunidades, visando o uso dos equipamentos das escolas municipais para desenvolver projetos sociais.

Salvador, 04 de setembro de 2019.

MARCELLE MORAES